# ANEXO I – DOCUMENTAÇÕES ANÁLISE ESCOLAR E SOCIOECONÔMICA

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. Por integrantes da família entende-se todos aqueles que vivam sob o mesmo teto ou que em situação de estudo ou trabalho resida em local diverso, mas sob as expensas daquele rendimento familiar, desde que comprovado.
2. A **renda familiar per capita** (RFPC) é calculada a partir da soma da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, incluindo o estudante, dividida pelo número de seus integrantes. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos.
3. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar cópia simples, **sem necessidade de autenticar**, dos documentos de todos os membros do grupo familiar. Entende-se por grupo familiar a estrutura composta por uma ou mais pessoas que residem no mesmo domicílio, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou que tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar;
4. Os(as) candidatos (as) **independentes** devem, obrigatoriamente, comprovar a independência financeira. Esta comprovação somente será aceita através de documentação formal, sendo: Carteira de Trabalho e Previdência Social assinada, contrato de trabalho ainda que temporário emitido pelo empregador ou comprovação de atividade autônoma através do certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – MEI, Simples Nacional, Decore, Pró-labore ou outro documento formal emitido pelo empregador, caso contrário, faz-se obrigatória a apresentação dos documentos do grupo familiar ou do seu mantenedor. Considera-se candidato (a) independente aquele que é capaz de se manter sem o auxílio financeiro de terceiros, sejam esses parentes consanguíneos ou não;
5. **Não será admitida renda familiar igual a zero**, pois entende-se que o núcleo familiar necessita de, pelo menos, uma renda para a sua subsistência.
6. Com a assinatura da **Declaração** **de Veracidade das Informações (Anexo III)**, o (a) candidato (a) assume a responsabilidade por toda a documentação entregue, podendo ser penalizado por entrega de declarações ou documentos falsificados ou com informações incorretas. Caso o (a) candidato (a) seja menor de 18 anos, a Declaração de Veracidade das Informações deverá ser assinado pelo responsável legal ou financeiro.
7. Caso o(a) candidato opte por enviar uma **declaração simples de matrícula escolar**, esta **deverá o local onde estudou nos 3 anos do ensino médio no documento**. Candidatos (as) que enviarem declaração que constam apenas a informação de que estão matriculados (a) no terceiro ano na escola e não constar os dois primeiros anos no documento serão desclassificados da seleção. Os. Normalmente essas informações são descritas no item “informações complementares” da declaração emitida pela secretaria.
8. Serão utilizados os seguintes **critérios para a avaliação socioeconômica**:

a) Renda per capita bruta do grupo familiar;

b) Bens imóveis da família;

c) Status ocupacional do arrimo familiar;

d) Situação de moradia do discente e da família;

e) Situação de trabalho do arrimo do grupo familiar;

f) Posse de veículos da família;

g) Antecedentes do ensino médio do discente;

h) Conclusão de outro curso superior pelo discente.

i) Pessoa com deficiência na família beneficiária do Benefício de Prestação Continuada - BPC ou com

doenças elencadas pelo artigo 151 da Lei 8.213

1. **DOCUMENTAÇÕES - ANÁLISE ESCOLAR – TODOS OS CANDIDATOS**
2. **** Cópia do comprovante de escolaridade das três séries (1ª, 2ª e 3ª séries) do ensino médio (histórico escolar, declaração ou boletins);
3. **** Para os/as candidatos/as oriundos de escola(s) particular(es) com bolsa integral, será obrigatória a comprovação via declaração oficial da instituição de origem que é ou foi bolsista integral durante os estudos na instituição;
4. **** Para os candidatos oriundos de escola(s) particular(es) sem bolsa integral, será obrigatória apresentação de cópia de um comprovante de inscrição no CadÚnico;
5. **** Comprovante de efetivação de inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2020
6. **** Candidatos(as) que concluíram o ensino médio pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) deverão enviar o certificado comprobatório que o qualifique para realizar o Enem 2020.
7. **DOCUMENTAÇÕES – ANÁLISE SOCIOECONÔMICA – PARA QUEM POSSUI CADÚNICO**

**I- ** Formulário socioeconômico – Anexo II, devidamente preenchido sem rasuras, datado e assinado

pelo candidato ou responsável (legal ou financeiro);

**II- ** Comprovante atual de cadastramento do Cadastro Único - Documento deve conter todos os integrantes da família listados e a faixa de renda familiar por pessoa (renda per capita);

**III- ** Declaração de veracidade das informações – Anexo III, devidamente preenchido sem rasuras, datado e assinado pelo candidato ou responsável (legal ou financeiro).

* **COMO INDICADOR COMPLEMENTAR NO PROCESSO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA -**

**IV- ** **Candidato (a) ou membro do núcleo familiar que inserem o quesito “pessoa com deficiência e/ ou doença incapacitante” beneficiária do Benefício de Prestação Continuada – BPC e/ou doenças na família,** citadas pelo artigo 151 da Lei 8.213 de 24/07/1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>: Cópia do extrato do BPC ou carta de concessão do benefício; Laudo médico comprovando a doença de acordo com a lei 8.213/1991.

1. **DOCUMENTAÇÕES – ANÁLISE SOCIOECONÔMICA – PARA QUEM NÃO POSSUI CADÚNICO**

**I- ** Formulário socioeconômico – Anexo II, devidamente preenchido sem rasuras, datado e assinado

pelo candidato ou responsável (legal ou financeiro);

**II- ** Cópia dos documentos de identificação do estudante e dos membros de seu grupo familiar – CPF e RG dos maiores de 18 anos ou cópia da certidão de nascimento dos membros familiares menores de 18 anos;

**III- ** Comprovante de Estado Civil - Caso existam integrantes do grupo familiar casados, estes deverão apresentar cópia da Certidão de Casamento, Escritura Pública ou Declaração de União estável (preencher Anexo II). No caso de divórcio, deverá ser apresentaada cópia da Certidão de Casamento com a devida averbação ou cópia da decisão judicial. Caso o divórcio ou união estável não tenha sido judicialmente formalizado, deverá ser apresentada a Declaração de Separação de Corpos (Anexo V);

**IV- ** Comprovação de endereço - Apresentar cópia dos comprovantes de residência emitidos por serviço de postagem ou internet a no máximo 06 (seis) meses anteriores a data de término da entrega da documentação, em nome de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos, e daqueles com 16 (dezesseis) anos completos, emancipados na forma da lei ou declaração de residência (Anexo VI), devidamente assinado por locatário ou proprietário do imóvel junto com a cópia do contrato de locação.

**V- ** Cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) – De **todos** os membros do grupo familiar **maiores** de 18 anos com a página de identificação, penultima e ultima páginas com registro. Se a carteira nunca foi assinada, cópia das duas primeiras páginas em branco. Caso algum membro do núcleo familiar seja aposentado, apresentar extrato de pagamento do benefício (<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>);

**VI- ** Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) - Apresentar cópia de TODAS as páginas e o recibo de entrega da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF - Exercício 2020/Ano Calendário 2019), de TODOS os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados na forma da lei. Os maiores de 18 (dezoito) anos não declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), deverão acessar o endereço:  [http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restitui](%20%20%20http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/mobile/restitui)caoMobi.asp e imprimir a consulta, informando que não consta declaração na base de dados do correspondente ano solicitado, a ser entregue com os demais documentos;

**VII- ** Comprovantes de Rendimento:

1. Para Assalariado (funcionário público ou empregado de instituição privada): Apresentar cópia dos 3 (três) últimos contracheques, no caso de renda fixa ou cópia dos 6 (seis) últimos contracheques, quando se tratar de empregado horista, e houver recebimento de comissões, gorjetas e horas extras;
2. Para atividade Rural: Declaração de atividade remunerada (Anexo VII) assinada, informando o tipo de atividade e o valor recebido mensalmente e notas fiscais de venda dos últimos três meses.
3. Para Autônomos e profissionais liberais: Declaração de atividade remunerada assinada (Anexo VII), informando o tipo de atividade e o valor recebido mensalmente. Caso o integrante do grupo familiar seja autônomo ou profissional liberal e recolha a Previdência Social através da Guia da Previdência Social (GPS), este deverá apresentar cópia da última guia de recolhimento, compatível com a renda declarada, acompanhada do comprovante de pagamento;
4. Para microempreendedores individuais: Declaração de atividade remunerada assinada, informando o tipo de atividade e o valor recebido mensalmente (Anexo VII). Apresentar cópia do Certificado de Microempreendedor Individual e cópia da Declaração Anual do Simples Nacional de Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI). Se for o caso, apresentar cópia da última Guia da Previdência Social (GPS), compatível com a renda declarada, acompanhada do comprovante de pagamento;
5. Para sócios e dirigentes de empresas: Apresentar cópia dos 03 (três) últimos comprovantes de rendimento (PRÓ-LABORE), cópia Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Se for o caso, apresentar cópia da última guia de recolhimento à Previdência Social (GPS), compatível com a renda declarada, acompanhada do comprovante de pagamento;
6. Para estagiários: Apresentar cópia do contrato de estágio, termo aditivo ou declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência do contrato e o valor da remuneração.
7. Para pensão alimentícia: Apresentar cópia do comprovante atualizado do recebimento de pensão alimentícia e cópia da decisão judicial, do acordo homologado ou da escritura pública que o institui. Nos casos de recebimento de pensão alimentícia decorrente de pagamento espontâneo, sem força de decisão judicial, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá apresentar declaração de recebimento de Pensão Alimentícia (Anexo VI), com firma devidamente reconhecida, juntamente com o comprovante de depósito atualizado, se for o caso. Caso o membro do grupo familiar, menor de 18 (dezoito) anos, não receba pensão alimentícia ou ajuda financeira, o responsável por este, deverá apresentar declaração comprovando tal situação, preenchendo a Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia e Ajuda Financeira (Anexo IX).
8. Para rendimento oriundos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: Apresentar cópia do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório e cópia dos três últimos comprovantes de recebimento.
9. Desempregados/as: Caso tenha ficado desempregado nos últimos 5 (cinco) meses que antecederam o período de inscrição, o candidato ou quaisquer membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos, deverão apresentar cópia da rescisão do contrato de trabalho, bem como os comprovantes de recebimento do Seguro Desemprego, quando for o caso.
10. Inexistência de atividade remunerada: Nos casos de inexistência de atividade remunerada para os maiores de 18 (dezoito) anos ou menores emancipados na forma da legislação vigente, estes deverão apresentar declaração individual informando tal situação. Está disponível o modelo de Declaração de Inexistência de Atividade Remunerada (Anexo VIII).

**VIII- ** Comprovantes de Condições de Moradia do(a) candidato (a):

1. Caso more em República: Apresentar cópia do contrato de aluguel ou caso não tenha um contrato formal de aluguel utilizar a Declaração de residência (Anexo VI) e recibo dos últimos 3 (três) meses.;
2. Caso more em pensão, hotel, hospedaria e similares:Apresentar cópia do contrato e recibo dos últimos 3 (três) meses;
3. Caso more com parentes ou terceiros: Apresentar declaração de residência e cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) do último mês ou carnê do IPTU em nome da pessoa que está cedendo a moradia.
4. Caso more com a família: Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) do último mês em nome de um dos membros do grupo familiar, caso a residência seja de posse da família e documentação referente a situação de moradia da família conforme item **IX a seguir**;

**IX- ** Comprovantes de Condições de Moradia da família:

1. Imóvel cedido: Apresentar Declaração do proprietário (**Declaração De Residência** - Anexo VI ) informando a cessão do imóvel com a assinatura reconhecida em cartório ou com cópia do RG, frente e verso, da pessoa que cede o imóvel; cópia de comprovante de endereço (conta de água, gás, energia elétrica ou telefone) do último mês da residência do proprietário que cede o imóvel; cópia de comprovante de endereço (conta de água, gás, energia elétrica ou telefone) do último mês da residência da família do (a) candidato (a) em caso de não residir com a família.
2. Imóvel alugado: Contrato de aluguel que esteja em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório ou com cópia do RG, frente e verso, do proprietário; Cópia de comprovante de endereço (conta de água, gás, energia elétrica ou telefone) do último mês; Cópia dos 3 (três) últimos recibos de pagamento do aluguel.
3. Imóvel financiado: Cópia do boleto de pagamento das três últimas prestações do imóvel financiado (não precisa estar pago); Cópia de comprovante de endereço (conta de água, gás, energia elétrica ou telefone) do último mês.
4. Imóvel próprio: Cópia do IPTU – página do carnê em que constam as informações sobre o imóvel, tais como: proprietário, área construída (não precisa estar pago). Cópia de comprovante de endereço (conta de água, gás, energia elétrica ou telefone) do último mês.

**IX- ** Comprovantes de veículos:

1. Familiares com veículos: Certidão de propriedade de veículos fornecida pelo DETRAN do estado de residência da família do (a) candidato (a), com a relação de todos os veículos cadastrados por consulta ao CPF, em Pesquisa Veículos - Dados Propriedades; Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e comprovante do valor do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de todos os veículos pertencentes aos membros da família. ; veículos que foram vendidos, mas cuja transferência oficial não foi concluída, devem ter essa situação comprovada mediante documentação oficial: recibo de compra e venda (Certificado de Registro de Veículo – CRV) com firma reconhecida em cartório. Caso esse documento não seja apresentado o veículo não poderá ser desconsiderado.
2. Familiares sem veículos: Certidão negativa de propriedade de veículo (deverá ser encaminhado de todos os membros da família maiores de 18 anos) emitido pelo DETRAN do estado de origem do núcleo familiar.

* **COMO INDICADOR COMPLEMENTAR NO PROCESSO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA -**

**X- ** **Candidato (a) ou membro do núcleo familiar que inserem o quesito “pessoa com deficiência e/ ou doença incapacitante” beneficiária do Benefício de Prestação Continuada – BPC e/ou doenças na família,** citadas pelo artigo 151 da Lei 8.213 de 24/07/1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>: Cópia do extrato do BPC ou carta de concessão do benefício e Laudo médico comprovando a doença de acordo com a lei 8.213/1991.

# ANEXO II – FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Prezado(a) candidato(a),

Este formulário consiste numa ferramenta do processo seletivo e visa subsidiar este por meio da coleta de informações socioeconômicas. O preenchimento desse formulário é uma condição obrigatória para a participação do processo seletivo. Ressaltamos, contudo, que caso o candidato não realize a entrega do formulário estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Solicitamos, ainda, que ao final do formulário, leia e assine a declaração de veracidade das

informações.

# Dados pessoais

Eu,

, portador do RG nº , órgão expedidor , e CPF nº

, canditado à vaga no Galt Vestibulares, residente

na(o) (endereço),

complemento , declaro que a minha família é composta de (número) pessoas das quais \_ (número) recebem renda.

1. **RELAÇÃO DO NOME DO(A) ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome Completo** | **CPF** | **Parentesco** | **Renda Mensal** |
| 1. |  |  | R$ |
| 2. |  |  | R$ |
| 3. |  |  | R$ |
| 4. |  |  | R$ |
| 5. |  |  | R$ |
| 6. |  |  | R$ |
| 7. |  |  | R$ |
| 8. |  |  | R$ |
| 9. |  |  | R$ |
| 10. |  |  | R$ |

**Obs. Não será admitida renda familiar igual a zero, pois entende-seque o núcleo familiar necessita de, pelo menos, uma renda para a sua subsistência.**

1. **RENDA FAMILIAR MENSAL[[1]](#footnote-1)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Renda bruta per capita (por pessoa) familiar** | **Situação (assinale a que mais se adequa)** |
| |  | | --- | | Até 0,50 salário-mínimo | |  |
| |  |  | | --- | --- | | > 0,50 e ≤ 0,75 salário-mínimo |  | |  |
| |  | | --- | | > 0,75 e ≤ 1,10 salários-mínimos | |  |
| |  | | --- | | > 1,10 e ≤ 1,25 salários-mínimos | |  |
| |  | | --- | | > 1,25 e ≤ 1,50 salários-mínimos | |  |
| |  | | --- | | > 1,50 e ≤ 02 salários-mínimos | |  |
| |  | | --- | | Acima de 02 salários-mínimos | |  |

1. **CONDIÇÕES DE MORADIA DO(A) CANDIDATO(A)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Moradia do(a) candidato(a)** | **Situação (assinale a que mais se adequa)** |
| |  | | --- | | Mora com a família | |  |
| |  |  | | --- | --- | | Mora com parentes ou terceiros[[2]](#footnote-2) |  | |  |
| |  | | --- | | Mora em república, pensão, similares | |  |
| |  | | --- | | Mora sozinho (a) | |  |

1. **CONDIÇÕES DE MORADIA DO NÚCLEO FAMILIAR**

|  |  |
| --- | --- |
| **Moradia do núcleo familiar do(a) candidato(a)** | **Situação (assinale a que mais se adequa)** |
| |  | | --- | | Alugada | |  |
| |  |  | | --- | --- | | Própria em pagamento[[3]](#footnote-3) |  | |  |
| |  | | --- | | Cedida | |  |
| |  | | --- | | De herdeiros | |  |

1. **DOS BENS PATRIMONIAIS - VEÍCULOS[[4]](#footnote-4)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Veículos pertencentes legalmente aos membros da família** | | |
| **Membro da família (candidato(a), pai, mãe...)** | **Quantidade de veículos** | **Valor IPVA (sem descontos. Caso seja isento incluir a informação abaixo)** |
| 1. |  | R$ |
| 2. |  | R$ |
| 3. |  | R$ |
| 4. |  | R$ |
| 5. |  | R$ |

1. **DOS BENS PATRIMONIAIS - IMÓVEIS[[5]](#footnote-5)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Imóveis pertencentes legalmente ao núcleo familiar \*** | **Quantidade** |
| |  | | --- | | Não possuo outros imóveis | |  |
| |  | | --- | | Imóvel não rentável | |  |
| |  | | --- | | Imóvel rentável | |  |

\*serão computados todos que sejam de propriedade total ou fracionada de algum membro do grupo familiar)

1. **QUEM É O PRINCIPAL MANTENEDOR (MEMBRO COM MAIOR RENDA) DO NÚCLEO FAMILIAR?**

**7.1 Sobre a ocupação do mantenedor do núcleo familiar**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ocupação** | **Situação (assinale a(s) que mais se adequa(m))** |
| Açougueiro |  |
| Almoxarife |  |
| Arrumadeira |  |
| Artesão |  |
| Auxiliar administrativo/ Recepcionista |  |
| Auxiliar de enfermagem |  |
| Auxiliar de produção |  |
| Auxiliar de serviços gerais |  |
| Babá |  |
| Balconista |  |
| Biscateiro |  |
| Bombeiro hidráulico |  |
| Cabeleireiro |  |
| Carpinteiro |  |
| Carregador |  |
| Caseiro |  |
| Cobrador de ônibus |  |
| Comerciante optante pelo Simples Nacional |  |
| Comerciante não enquadrado no Simples Nacional |  |
| Conscritos |  |
| Continuo |  |
| Copeiro |  |
| Costureira |  |
| Cozinheiro |  |
| Depilador |  |
| Despachante |  |
| Do lar |  |

* 1. **Situação de trabalho do mantenedor do grupo familiar**

|  |  |
| --- | --- |
| **Condição atual do mantenedor** | **Situação (assinale a(s) que mais se adequa(m))** |
| Aposentado (a) |  |
| Afastado (a) |  |
| Pensionista (a) INSS ou Regime Próprio |  |
| Desempregado\* |  |
| Do lar\*\* |  |
| Trabalhando (formal) |  |
| Trabalhando (informal) |  |
| Estagiando |  |
| Beneficiário BPC\*\*\* |  |

\*Desempregado: Falta de trabalho. Quando o indivíduo faz parte da população economicamente ativa (que se encontra em idade de trabalhar), procura emprego, embora sem sucesso. Esta situação traduz-se na impossibilidade de trabalhar contra a vontade da pessoa.

\*\*Do lar: Quando o indivíduo trabalha exclusivamente para a própria família, não exercendo atividade remunerada, “dona de casa”.

\*\*\* Podem receber o BPC pessoas idosas com 65 anos ou mais e pessoas com deficiência. O benefício é destinado a idosos que não têm direito à previdência social e a pessoas com deficiência que não podem trabalhar e levar uma vida independente. A renda familiar nos dois casos deve ser inferior a 1/4 do salário mínimo.

1. **SOBRE A FORMAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) – ENSINO MÉDIO E CURSO SUPERIOR**
   1. **ENSINO MÉDIO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Você curso/concluiu o Ensino Médio:** | **Situação (assinale a que mais se adequa)** |
| Integralmente em escola pública |  |
| Escola particular com bolsa acima de 50% (integralmente ou parcialmente) |  |
| Escola particular com bolsa até 50% (integralmente ou parcialmente) |  |
| Escola particular sem bolsa |  |

* 1. **CURSO SUPERIOR**

|  |  |
| --- | --- |
| **Possui curso superior?** | **Situação (assinale a que mais se adequa)** |
| Não |  |
| Sim, já concluiu outro curso superior |  |
| Sim, interrompido |  |
| Sim, já concluiu Curso Interdisciplinar/Técnico (Ex. ETB) |  |



**9. SOBRE DESCLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído o (a) candidato (a) que:

a) Não apresentar a documentação exigida neste edital, quando convocado;

b) Não comprovar as declarações feitas no formulário de inscrição;

c) Perder os prazos estabelecidos pelo cronograma;

# ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, , inscrito(a) no CPF sob o n.

, declaro, para fins de inscrição/matricula no Galt Vestibulares, ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e que, em função de minha condição financeira, não posso arcar com o custo de um cursinho pré-vestibular particular.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do art. 4º do referido decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.

Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos. Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 2007. Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

Declaro, por fim, estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979 bem como no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

Brasília, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Nome por extenso e CPF do(a) responsável legal

# ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Declarante 1:

, nacionalidade

, estado civil , profissão

, RG sob o n. orgão expedidor

, e CPF n. e Declarante 2:

, nacionalidade

, estado civil , profissão

, RG sob o n. orgão expedidor

, e CPF n. , ambos residentes e domiciliados na

, cidade de

, UF , Cep .

DECLARAMOS, nos termos dos arts. 1.723 do Código Civil\*, que convivemos em União Estável, de forma pública, contínua, duradoura e com o objetivo de constituir família, desde de

de , e que são verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, conforme disposição da Lei nº 7.115/83, que dispõe sobre a prova documental, bem como estarmos cientes de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista no art. art. 3 da Lei nº 11.096/2005, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, além de acarretar a imediata expulsão do candidato do Galt Vestibulares.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

Brasília, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) declarante 1

Assinatura do(a) declarante 2

# ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Eu,

, inscrito(a) no RG sob o nº , expedido pelo(a)

, CPF nº , residente e domiciliado(a) na

, cidade de , UF , CEP . DECLARO, nos termos da Lei nº 7.115/83\* junto à Instituição

, que desde o (mês)

do ano de , estou separado/com união estável (a) do(a) Sr.(a) inscrito(a) no RG sob o nº

, expedido pelo(a) , e CPF nº

, residente e domiciliado(a) na

 , cidade de , UF ,

CEP , porém tal situação ainda não foi regularizada formalmente junto ao judiciário e cartório competente. Sendo assim, comprometo-me a comunicar à Instituição de Ensino acima mencionada, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, e apresentar a respectiva documentação comprobatória.

Nos termos da Lei nº 7.115/83, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas no presente documento ensejará a responsabilização legal prevista no art. 3 da Lei nº 11.096/2005, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal, além de acarretar a imediata expulsão do candidato

do Galt Vestibulares.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

Brasília, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) declarante

# ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu (proprietário/responsável do imóvel)

, inscrito(a) no RG sob o nº , expedido pelo(a) , CPF nº

, residente e domiciliado(a) na

, cidade de , UF ,

CEP , para fins de comprovação de residência, DECLARA, nos termos da Lei nº 7.115/83, junto à Instituição de Ensino

, que o(a) Sr.(a),

 , inscrito(a) no RG sob o nº , expedido pelo(a) e no CPF sob o nº , reside no imóvel de minha propriedade situado na

, cidade de , UF ,

CEP que desde o mês do ano de , cujo o valor mensal custeado é de R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (incluir valor em caso de aluguel). Sendo assim, comprometome a comunicar à Instituição de Ensino acima mencionada, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, e apresentar a respectiva documentação comprobatória.

Nos termos da Lei nº 7.115/83, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas no presente documento ensejará a responsabilização legal prevista no art. 3 da Lei nº 11.096/2005, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal, além de acarretar a imediata expulsão do candidato

do Galt Vestibulares.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

Brasília, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) declarante

# ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,

, inscrito(a) no RG sob o nº , expedido pelo(a)

, CPF nº , residente e domiciliado(a) na

, cidade de , UF , CEP . DECLARO, nos termos da Lei nº 7.115/83, junto à Instituição de Ensino

 , que recebo mensalmente a quantia aproximada de R$ , ( ), oriunda da atividade de . Neste mesmo ato, comprometo-me a comunicar à Instituição de Ensino acima mencionada, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, e apresentar a respectiva documentação comprobatória.

Nos termos da Lei nº 7.115/83, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas no presente documento ensejará a responsabilização legal prevista no art. 3 da Lei nº 11.096/2005, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal, além de acarretar a imediata expulsão do candidato

do Galt Vestibulares.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

Brasília, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) declarante

# ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,

, profissão , inscrito(a) no RG sob o nº , expedido pelo(a) , CPF nº

\_, residente e domiciliado(a) na

, cidade de

, UF , CEP .

DECLARO, nos termos da Lei nº 7.115/83, junto à Instituição de Ensino

 , que atualmente estou desempregado, e não recebo renda decorrente de salários, proventos, ordenados, aposentadorias, comissões, pró-labore, bem como outros rendimentos decorrentes do trabalho não assalariado, oriundos do mercado informal ou autônomo, nem aqueles auferidos em razão do patrimônio.

Sendo assim, comprometo-me a comunicar à Instituição de Ensino mencionada acima, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, além de apresentar a respectiva documentação comprobatória.

Nos termos da Lei nº 7.115/83, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas no presente documento ensejará a responsabilização legal prevista no art. 3 da Lei nº 11.096/2005, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal, além de acarretar a imediata expulsão do candidato

do Galt Vestibulares.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

Brasília, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) declarante

# ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA E AJUDA FINANCEIRA

Eu, , inscrito(a) no RG sob o nº , expedido pelo(a) , CPF nº , residente e domiciliado(a) na

,

cidade de , UF , CEP .

**DECLARO** junto à Instituição de Ensino

, nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que não recebo nenhum valor a

título de: ( ) pensão alimentícia e/ou ( ) ajuda financeira, (

) em favor próprio ou ( ) em favor do menor

# .

**(preencher se menor de 18 anos)**

Sendo assim, comprometo-me a comunicar à Instituição de Ensino mencionada acima, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, além de apresentar a respectiva documentação comprobatória.

Nos termos da Lei nº 7.115/83, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas no presente documento ensejará a responsabilização legal prevista no art. 3 da Lei nº 11.096/2005, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal, além de acarretar a imediata expulsão do candidato

do Galt Vestibulares.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

Brasília, de fevereiro de 2020.

# ANEXO X – DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA

Eu, , inscrito(a) no RG sob o nº , expedido pelo(a) ,

CPF nº , residente e domiciliado(a) na

cidade de , UF , CEP .

**DECLARO**, nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, junto à Instituição de Ensino ,

que ajudo financeiramente o(a) Sr.(a) ,inscrito(a)

no RG sob o nº , expedido pelo(a) ,

CPF nº , residente e domiciliado(a) na

,

cidade de CEP , com o qual mantenho vínculo de

parentesco ou relação de ,

com o valor de R$ ( ).

A importância é: ( ) depositada em conta própria ( ) depositada em conta de terceiros ( ) entregue em mãos

# O valor da ajuda financeira é disponibilizado: ( ) mensalmente ( ) trimestralmente ( ) semestralmente ( ) anualmente ( ) outros, favor especificar a periodicidade: .

Sendo assim, comprometo-me a comunicar à Instituição de Ensino mencionada acima, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, além de apresentar a respectiva documentação comprobatória.

Nos termos da Lei nº 7.115/83, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas no presente documento ensejará a responsabilização legal prevista no art. 3 da Lei nº 11.096/2005, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal, além de acarretar a imediata expulsão do candidato\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do Galt Vestibulares.

Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.

Brasília, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) declarante

1. De acordo com a MP nº 919/2020, com o valor de R$ 1.045 para o salário-mínimo, a ser aplicado partir de fevereiro de 2020. [↑](#footnote-ref-1)
2. Para fins de avaliação socioeconômica, é considerado “mora com parentes” aqueles candidatos que moram com pessoas que tenham vínculo de parentesco, mas, que não sejam o núcleo familiar principal/de referência do aluno. Por núcleo familiar do(a) candidato(a) entende-se os membros que vivam sob o mesmo teto ou que em situação de estudo ou trabalho resida em local diverso, mas sob as expensas daquele rendimento familiar. [↑](#footnote-ref-2)
3. Para fins de avaliação socioeconômica é considerada como casa própria aquelas provenientes de doações, usucapião e programas habitacionais. Caso o imóvel do programa habitacional não esteja quitado será considerado como própria em pagamento. [↑](#footnote-ref-3)
4. Inclui-se os veículos considerados de passageiros e de cargas. [↑](#footnote-ref-4)
5. O bem imóvel, só será considerado quando não for o imóvel de residência da família, ou seja, o(a) candidato(a) deverá indicar apenas outros imóveis que não seja a sua residência atual. Inclui-se, casas, lotes, edifícios, apartamentos, chácaras, sítios, fazenda, loja, dentre outros, mesmo que sejam provenientes de herança ou doação. [↑](#footnote-ref-5)